



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 123, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

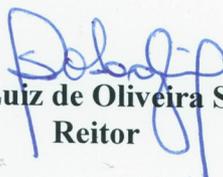
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder progressão à professora **Marta Elisabete Guimarães Alfano**, matrícula SIAPE nº 1757594, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2014, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.023630/2016-63.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de fevereiro de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor